



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13/2020

De 21 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, juntamente com o Presidente da Comissão parlamentar de Inquérito nº 01/2020, instaurada pela Portaria nº 02/2020, de 13 de fevereiro de 2020,

Resolvem:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a contar desta data, a Portaria nº 08/2020, de 20 de março de 2020, que determinou a suspensão dos trabalhos e prazos relativos à Comissão de Inquérito nº 01/2020, instaurada pela Portaria nº 02/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 21 de julho de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JAIR BONI
Presidente da CPI nº 01/2020